



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6603

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Institui Dia, Mês, Semana e Feriado Municipal

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 25/10/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 99/2005. Institui o "Dia da Guarda Municipal" no município de Montes Claros, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Controle Interno – Caixa: 15 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 03

Espeçú: PL
Categoría: Instituição
n.º 15
Ordem: 42
nº fls: 01



99/2005
24-11-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2005

AUTOR:

Vereador - Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Institui o “ Dia da Guarda Municipal”.

MOVIMENTO

Entrada em 25/10/2005

1 - Comissão Legislação e Justiça

2 -

3 - Aprovado em 1a em 03.11.2005

4 - Aprovado em Regime de URGENCIA

5 - Sessão em 24.11.2005

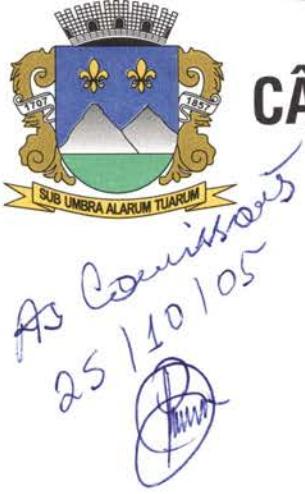
6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° _____ / 2005.

Institui o “Dia da Guarda Municipal”.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Montes Claros-MG, o “**Dia da Guarda Municipal**”.

Parágrafo Único – A data a que se refere o caput deste artigo, será comemorada anualmente, no dia 17 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 24 de outubro de 2005.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. VASCONCELOS
EM 25 DE OUTUBRO DE 2005
Ronaldo M. S.
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
A. Silveira
Ronaldo M. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
Regina de URGÊNCIA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Regina de URGÊNCIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2005
PRESIDENTE